

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
Edital nº 1.526, de 6 de dezembro de 2023

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a retificação do Edital nº 490, de 29 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2023, e suas alterações, conforme abaixo:

1. Alteração no subitem 9.4.14.7

Onde se lê:

9.4.14.7. Não será considerado diploma, certificado de conclusão de curso ou declaração que seja pré-requisito para ingresso no cargo/área de atuação pleiteado, devendo o candidato:

a) quando possuir dois ou mais certificados como pré-requisito básico, no caso em que é solicitado OU um OU outro certificado, escolher qual certificado será apresentado como pré-requisito para posse e qual o certificado será disponibilizado para pontuação na prova de títulos; e

b) no momento do envio da documentação, além de enviar o diploma, certificado ou declaração que possui, assinalar no canto superior esquerdo do documento que será utilizado para fins de comprovação do pré-requisito a expressão “Utilizado como pré-requisito”, sendo obrigatório o envio de todos os documentos.

Leia-se:

9.4.14.7. Não será considerado para a Avaliação – Acadêmica, qualquer diploma, certificado de conclusão de curso ou declaração que esteja relacionado como pré-requisito para ingresso no cargo/área de atuação pleiteado.

2. Exclusão dos subitens 9.4.14.7.1 e 9.4.14.7.2

Roberto de Andrade Medronho
Reitor